

TERMO ADITIVO

ADITIVO N. 060/2024

CONTRATO N°: 002/2024

PROCESSO DO ADITIVO: 2024074565

PREGÃO n.º 044/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR E JESSICA
CARLA FERNANDES SILVA EIRELI,
CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
A SEGUIR.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços firmado entre a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **Diretor Secretário Prof. Dr. Fabrício Eumar de Sousa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 418.417.511-20, portador do RG n. 2652817 SSP/GO legitimado para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N° 252, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, em substituição à **Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N° 251, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse e de outro lado a empresa **JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.996.461/0001-36, com sede na Avenida Walquir Vieira de Rezende, N° 19, Quadra 56 Lote 01 Setor Central, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP 75840-000, neste ato representada por **Jessica Carla Fernandes Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o N°: 007.767.941-59, portadora do RG N°: 5514703 SPTC/GO , residente e domiciliado na Avenida Zeca Ferreira

Nº 520 Setor Central , Santa Rita do Araguaia – GO, CEP 75840-000, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato de prestação de serviços **n.º 002/2024** ora aditivado e Art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** o contrato de prestação de serviço de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de filtros e bebedouros de todas as unidades da **UNIFIMES**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, e devem ser realizados nos termos e condições da licitação na modalidade de **pregão presencial n 044/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início **em 08 de janeiro de 2025**, e término previsto para **07 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor total deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 32.909,70** (**Trinta e dois mil novecentos e nove reais e setenta centavos de real**).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de prestação de serviços.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 06 de janeiro de 2025.

FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1^a _____

CPF:

2^a _____

CPF:



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #H7NDeI9f4U02Y3X-6hk2kKiLTpX9Q1R e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: 1 Aditivo Jessica Carla

ID ÚNICA: #H7NDeI9f4U02Y3X-6hk2kKiLTpX9Q1R

Hash do documento original (SHA256):

bbf9617a5b76a4b76bec28c65cd69ef42e4eda92cef4cbe2284da08fe48d4cf0

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **06/01/2025 - 13:46:03 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

| ASSINANTE | ASSINOU EM |
|--|-----------------------------------|
| 1. DANIELA PEREIRA DE SOUZA (Testemunha) | 06/01/2025 - 15:36:26 (GMT -3:00) |
| 2. Fabrício Eumar de Souza (Gestor) | 06/01/2025 - 14:54:54 (GMT -3:00) |
| 3. Isabela Souza de Lorêdo (Testemunha) | 06/01/2025 - 13:46:03 (GMT -3:00) |

HISTÓRICO COMPLETO:

| Data e Hora | Evento |
|-----------------------------------|--|
| 06/01/2025 - 13:30:14 (GMT -3:00) | EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas. |
| 06/01/2025 - 15:36:26 (GMT -3:00) | DANIELA PEREIRA DE SOUZA assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo número whatsapp danielasouza@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.5521087, -52.551369 e utilizando o IP 191.37.226.133 |
| 06/01/2025 - 14:54:54 (GMT -3:00) | Fabrício Eumar de Souza assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp fabrício@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133 |
| 06/01/2025 - 13:46:03 (GMT -3:00) | Isabela Souza de Lorêdo assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo número whatsapp isabelasloredo@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133 |